



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

DIRETORIA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS TRANSVERSAIS
GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

PLANO DE AÇÃO ANUAL DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

Coordenação Regional de Ensino: _____ Unidade Escolar: _____

Pedagogo(a) - Orientador(a) Educacional: _____ Matrícula: _____ Turno: _____

Pedagogo(a) - Orientador(a) Educacional: _____ Matrícula: _____ Turno: _____

METAS

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS

TEMÁTICAS	OBJETIVOS	AÇÕES	EIXOS TRANSVERSAIS DO CURRÍCULO	METAS E/OU ESTRATÉGIAS DO PDE, E/OU DO PPA, E/OU OBJETIVOS DO PEI E/OU DO ODS	RESPONSÁVEIS/ PARCERIAS	CRONOGRAMA



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

DIRETORIA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS TRANSVERSAIS
GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO PLANO DE AÇÃO

O instrumento de planejamento anual das ações pedagógicas da Orientação Educacional deve ser elaborado a partir da análise coletiva da realidade, em articulação com os demais projetos da escola e incorporado ao Projeto Político Pedagógico - PPP, conforme previsto na Orientação Pedagógica da Orientação Educacional (2019, p. 65).

O Plano de Ação deve ser elaborado conforme descrição a seguir:

- Identificar a Coordenação Regional e a Unidade de Ensino às quais o respectivo plano se refere. Identificar com nome completo, matrículas e turno (diurno ou noturno), todos os Pedagogos-Orientadores Educacionais que atuam na unidade escolar e que serão responsáveis pela realização do planejamento.
- No campo “**Metas**”, apresentar aspirações específicas, observáveis e mensuráveis, preferencialmente temporais, que se desejam alcançar com o trabalho direcionado da Orientação Educacional no ano letivo vigente.
- No campo “**Instrumentos de Avaliação / Indicadores de Resultados**”, devem ser estimados instrumentos que permitam monitorar o avanço em relação às metas apontadas, assim como resultados observáveis que indicam o alcance das metas elencadas.

No quadro de planejamento:

- Na coluna referente às “**Temáticas**”, devem ser registrados os assuntos a serem abordados junto ao público e que têm uma intencionalidade pedagógica para o alcance da(s) meta(s) elencada(s). Destaca-se as categorias temáticas direcionadas pela Gerência de Orientação Educacional (GOE) como prioritárias para as políticas educacionais vigentes (**Acolhimento, Autoestima, Cidadania, Cultura de Paz, Competências Socioemocionais, Desenvolvimento Humano e Processo de Ensino-Aprendizagem, Educação Ambiental, Educação Patrimonial, Inclusão de diversidades, Integração Família / Escola, Mediação de Conflitos, Prevenção ao Uso Indevido de Álcool e outras Drogas, Projeto de Vida, Protagonismo / Participação Estudantil, Psicomotricidade / Ludicidade, Saúde / Saúde Mental, Sexualidade, Transição Escolar**).
- Na coluna “**Objetivos**”, apresentar indicações do que se deseja alcançar com as ações e/ou projetos.
- No campo “**Ações**”, devem ser explicitadas as estratégias pedagógicas para o desenvolvimento das temáticas e o alcance dos objetivos.
- Na coluna “**Eixos Transversais do Currículo**”, indicar, dentre os três eixos transversais do Currículo em Movimento (1. Educação para a Diversidade, 2. Cidadania e Educação em e para os Direitos Humanos, 3. Educação para a Sustentabilidade), qual ou quais se relacionam com a temática e as ações planejadas.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

DIRETORIA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS TRANSVERSAIS
GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

- Na coluna “**Metas e/ou estratégias do PDE (Plano Distrital de Educação), e/ou do PPA (Plano Plurianual), e/ou objetivos do PEI (Planejamento Estratégico Institucional) e/ou do ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável)**”, identificar junto aos referidos documentos em suas metas e ou estratégias aquelas que se relacionam diretamente com as ações planejadas.
- Na coluna “**responsáveis / parcerias**” indicar o Pedagogo Orientador Educacional como responsável e os parceiros que contribuirão em cada uma das ações indicadas.
- Na coluna “**Cronograma**”, indicar a temporalidade de realização de cada ação, de modo a favorecer a Proposta Pedagógica da unidade escolar e a organização individual do profissional.

Observação: Destaca-se que o Plano de Ação faz parte da escrituração das ações pedagógicas da Unidade Escolar e, em caso de movimentação do profissional, uma cópia deverá ficar nos arquivos da instituição, sob a guarda da equipe gestora, para ser entregue ao novo profissional que for lotado na unidade escolar a fim de assegurar a continuidade do trabalho da Orientação Educacional.